



**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 53, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014 –
PUBLICADA NO DJE DE 15 DE NOVEMBRO DE 2014, PÁG. 2.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20141115.pdf>

RESOLUÇÃO N.º 18, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo Código de Organização Judiciária e pelo seu Regimento Interno.~~

~~CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 12 e § 1º do art. 23 da lei Complementar Estadual nº 085/04, de 27 de julho de 2005.~~

~~CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 6º da L.C.E. nº 018/96, com suas alterações posteriores.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Regular a descrição dos cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro de pessoal do Poder Judiciário, bem como os requisitos exigidos para o seu provimento, que são os constantes dos anexos A e B, tornando-os partes integrantes desta Resolução.~~

~~Art. 2º Aprovar o organograma da 2ª instância e do segmento técnico-administrativo do Poder Judiciário do Estado de Roraima, que passa a vigorar conforme o anexo C da presente resolução.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.~~

DES. MAURO CAMPELLO
Presidente

DES. LUPERCINO NOGUEIRA
Vice-Presidente

DES. JOSÉ PEDRO
Corregedor – Geral de Justiça

DES. CARLOS HENRIQUES
Membro

DES. ROBÉRIO NUNES
Membro

DES. RICARDO OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Membro

Juiz Convocado MOZARILDO CAVALCANTI
Membro

Fonte: Diário do Poder Judiciário. Boa Vista, ed. 3343, p. 1, 08 Abr. 2006.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20060408.pdf>